



REGIMENTO DE TAXAS 2021

Clube de Orientação Tiradentes - COTi

Regimento de Taxas 2021 – Aprovado na Assembleia
Geral Ordinária – AGO 1/2021, no dia 21/11/2021.

AGO 1/2021
Versão final

SA



REGIMENTO DE TAXAS 2021

Art. 1º. – O presente Regimento de Taxas estabelece os valores a serem cobrados pelo Clube de Orientação Tiradentes – COTi no ano de 2021, devendo ser cumprido por todos os atletas e associados:

Art. 2º. – A Taxa de Filiação deverá ser paga no ato da filiação ao COTi.

Proponentes:	até 30/12/2021 R\$
a) Contribuinte Temporário (até 4 meses de filiação ou 2 etapas dos campeonatos no DF)	Isento
b) Demais proponentes	Isento

Art. 3º. – TAXA DE ANUIDADE: deverá ser paga pelos associados conforme os valores abaixo:

Associados:	até 30/12/2021 R\$
a) Contribuinte Individual	85,00
b) Contribuinte Juvenil – 14 a 18 anos	40,00
c) Contribuinte Infantil – até 13 anos	35,00
d) Contribuinte Familiar I (Titular e cônjuge)	140,00
e) Contribuinte Familiar II (Titular, cônjuge e filhos menores de 18 anos)	170,00
f) Contribuinte Temporário (até 4 meses de filiação ou 2 etapas dos campeonatos no DF)	Isento
g) Atleta amparado pela Regra 45 das RGOP da CBO	Isento

Parágrafo 1º - A taxa de anuidade 2021 paga a partir de 01/01/2022 (inclusive) terá o valor definido pelo Regimento de Taxas de 2022.

Parágrafo 2º - A Taxa de Anuidade de anos anteriores é a indicada no Art. 3º acrescida de 10% por cada ano atrasado, para pagamento em 2021.



REGIMENTO DE TAXAS 2021

Parágrafo 3º - A anuidade será paga por todos os atletas independente de participar ou não de eventos de orientação nacional, regional, estadual ou local.

Parágrafo 4º - Para fins da aplicação deste Regimento, serão considerados dependentes em um grupo familiar aqueles constantes do inciso I do Art. 16 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 4º - Os associados que vierem transferidos de outros clubes em 2021 deverão fazer o pagamento do valor da Taxa de Anuidade proporcional ao mês de filiação.

Art. 5º - Os atletas que participarem de Curso de Iniciação em Orientação em 2021 ministrados pela FO-DF e/ou COTi e se filiarem ao COTi na categoria "N" e nela permanecerem até 30/12/2021 ficarão isentos do valor da anuidade 2021 informado no Art. 3º.

Art. 6º - Taxa de Percurso Treino terá o valor definido no respectivo convite para o evento.

Art. 7º - As Taxas de Inscrição em Curso ou Oficina serão cobradas de acordo com o publicado nos respectivos boletins dos eventos.

Art. 8º - A Taxa de Inscrição em competição oficial será a publicada no respectivo boletim do evento.

Art. 9º - Os valores deverão ser depositados em nome do **Clube de Orientação Tiradentes – COTi, CNPJ: 11.021.261/0001-04, na conta no Banco do Brasil, Agência 2500-3, Conta nº 21379-9.**

Parágrafo único - Deverá ser enviada cópia do comprovante do depósito para o correio eletrônico contato@coti.org.br.

Art. 10º - Os valores depositados a maior poderão ser devolvidos à conta de origem mediante solicitação do associado e será deduzido o valor correspondente à Taxa de Expedição de Documento no valor de R\$10,00 por documento.

Art. 13º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do COTi.

O presente Regimento de Taxas 2021 foi aprovado na Assembleia Geral Ordinária 1/2021 em 21/11/2021

SUELY GONÇALVES DOS SANTOS

Presidente do COTi